

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 242
de 07 de dezembro de 2015**

*Dispõe sobre a aprovação da prorrogação dos convênios 2016 e repasse de 9% sobre o valor do convênio das entidades **CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM E ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM - LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** e*

*Aditamento de vagas para a **Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças***

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 07 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação, pelo período de um ano e o repasse no valor de 9% sobre o valor dos Convênios, celebrados entre a Prefeitura do Município de Jundiá e as entidades como segue:

I - **Cidade Vicentina Frederico Ozanam** - convênio nº 005/2015;

II - **Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças** - convênio nº 001/2014.

Art. 2º Aprovar o aditamento do convênio **Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças**, convênio nº 001/2014, de 31 vagas para 43 vagas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 07 de dezembro de 2015.

JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social